PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1000/2011.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no orçamento vigente, no valor de R$ 102.040,82 (cento e dois mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.1.187 – Conv. 810/11 – Projeto Equipação e Modernização do CRAS
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... FR. 004 – R$ 100.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... FR. 001 – R$ 2.040,82

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial criado através do art. 1º advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.1.125 – Programa Trabalhando Juventude Cidadã
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... FR.103-R$ 5.040,882

08.244.0016.1.172 – Ampliação e Construção do CRAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... FR. 103 – R$ 15.000,00

08.244.0016.1.174 – Construção da Casa dos Conselhos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... FR. 103 – R$ 35.000,00

08.244.0016.2.334 – PSB/FAMÍLIA/CRIAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... FR. 103 – R$ 47.000,00

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e onze.

Antonio Wilson Florot
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal e afixado no quadro geral de avisos desta Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito, em 10 de outubro de 2011.

Luiz Carlos Sgrencio
Chefe de Gabinete